DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024 **Ano V | Edição nº 991A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.448, DE 09 de outubro DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto na Lei 14.133/21; e,

Considerando o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fernanda Mendes,** matrícula n.º 81.481-9, como gestora e a servidora **Fabiana Marcela Silva Dias,** matrícula n.º 80.222-5 como fiscal das Atas de Registro de Preços n.º 119/PMM/2024 e n.º 120/PMM/2024, Pregão Eletrônico n.º 016/PMM/2024, Processo Licitatório n.º 022/PMM/2024, objeto – Contratação de empresas para fornecimento de Cestas Básicas, destinadas a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.450, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 14.133/21; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, como fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 113/PMM/2024, n.º 114/PMM/2024, n.º 115/PMM/2024, n.º 116/PMM/2024 e n.º 122/PMM/2024; Pregão Eletrônico n.º 008/PMM/2024; Processo Licitatório n.º 010/PMM/2024, objeto – Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

I – Valdene Lucia Rosa de Oliveira - Matrícula n.º 70.736 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Claudinea Adriana Rodrigues - Matrícula n.º 70.816 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo - Matrícula n.º 82.358 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia;

IV – Luena Maria Cassimiro Correa - Matrícula n.º 70.595 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia;

V – Luciene Gonçalves Loura - Matrícula n.º 80.975 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Central;

VI – Ronimar Miranda Paulino - Matrícula n.º 79.829 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Central;

VII – Jaquelinede Fátima Jorge Romualdo - Matrícula n.º 80.303 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA;

VIII – Elisangela Lúcia do Amaral - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de outubro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de outubro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....